DESPACHO

PROCESSO: 303/20

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/20

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO

REQUERENTE: GREENSERV FACILITIES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projetos de energia solar, com fornecimento de material, mão de obra e regularização junto à concessionária de energia, conforme anexos, do edital de pregão

presencial 004/20

Edital de Pregão Presencial 004/20

De acordo com o relatório recebido da Sra Pregoeira nomeada pela portaria 28/20, verifica-se que a empresa **GREENSERV FACILITIES LTDA** ofertou impugnação ao Pregão Presencial 004/20 sob a argumentação de que o edital deverá ser alterado para diminuir a quantidade de atestados técnicos solicitados.

Argumenta, ainda em sede de Impugnação, que, em razão disso, o certame será suspenso para readequação do Edital e posterior republicação, sob pena de impedir a competitividade na escolha da proposta mais vantajosa.

Em análise às argumentações da Requerente, esta Presidência RATIFICA a r. decisão da Sra Pregoeira, bem como acolhe o r. Parecer Jurídico de fls. no sentido de declarar a INTEMPESTIVIDADE do recurso ofertado, mas, em razão da legalidade dos atos praticados pela Administração Pública, o mérito apreciado para que seja mantido os termos do Edital 004/20 e a quantidade de atestados ali solicitados, posto se tratar de quantidade razoável e permitida pela Lei.

Intime-se os interessados e publique-se.

Osasco, 19 de novembro de 2020.

José Carlos Pedroso Presidente